ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNCIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER

Em cumprimento ao disposto da Resolução TCE/PI nº 9, de 08 de maio de 2014, o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de Wall Ferraz-PI, reuniu-se, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do **FMAS** do mês de **Julho de 2026**, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste Conselho e julgando a documentação analisada, apresenta-se ao nosso ver de forma legal e transparente e afirmamos que a mesma encontra-se apta para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

Wall Ferraz-PI, 31 de agosto de 2026

Valdson Pinheiro de Sousa
CPF: 972.413.263-34
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente

Laercio Santos Ferreira
CPF: 053.258.063-00
Representante da Secretaria Municipal do Cultura

Rilla de Sousa Leal
CPF: 012.031.313-80
Representante dos trabalhadores do SUAS
Membro

Elisabete Ferreira da Silva
CPF: 867.306.813-40
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Membro

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA - ***.*41.023-** - 11/09/2026 09:19:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA - ***.*41.023-** - 11/09/2026 09:19:33